



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
 Em 13/14/10/01
 N.º 1126
 Folha dos Lagos

DECRETO Nº 104/2001

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 334.435,79 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 478/00, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o autorizado pela Lei nº 556/01, de 10 de outubro de 2.001.

DECRETA:

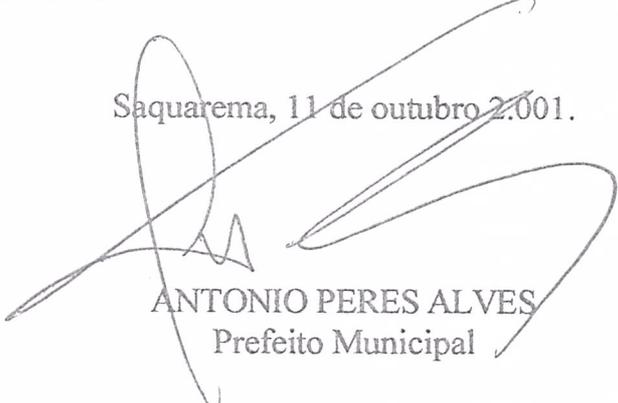
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 334.435,79 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do Subprojeto REFORSUS - RJ3305500025, do Ministério da Saúde – Reforço a Reorganização do Sistema Único de Saúde, tendo como objeto aquisição de equipamentos médico hospitalar para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, na forma abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FICHA	REFORÇO
0206-13754282.046	4.1.2.0	172	334.435,79
Total do Crédito Especial Inciso II, do art. 41, Lei 4.320/64.			334.435,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de outubro 2.001.


ANTONIO PERES ALVES
 Prefeito Municipal